



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 690/2022

### EDITAL SEI Nº 0015401235/2022 - SAP.LCT

**Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de botijão de gás e de carga de gás, GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)**

**Pedidos de Esclarecimento 01 e 02 - Recebido em 23 de dezembro de 2022, às 10:14h e 02 de janeiro de 2023, às 13:30h.**

**Questionamento 1:** "... Nossa empresa utiliza a forma de operacionalização à entrega das (Re)Cargas de Gás GLP o sistema via "Vale-Gás ..." de P-02, P-05, P-13, P-20 e P-45, onde, após o recebimento da nota de empenho iremos emitir e enviar para o Órgão a Nota Fiscal juntamente com os Vales, de acordo com sua necessidade. Se possível, a solicitação deve ser conforme consumo mensal/quinzenal. Em posse destes, os mesmos irão entrar em contato com o Supervisor/Consultor da ... de sua cidade e/ou região e irão efetuar a troca dos Vales pelas (Re)Cargas de Gás, posterior a isto, a Nota Fiscal será encaminhada para pagamento. Salientamos que, esta forma de operacionalização dará mais celeridade nas entregas das (Re)Cargas de Gás GLP, não alterando o objeto ou o prazo de entrega estabelecido no edital. Deste modo, aguardo o seu ok para a nossa mera forma de entrega vale-gás que não afeta em nada as condições, prazos e cláusulas deste edital e seus anexos, inclusive tornando mais célere e eficiente o procedimento de entrega do gás."

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0015421671/2022 - SAP.ARC "... informamos que o "Vale-Gás ..." equivale ao "Ticket" previsto no item 4 do Termo de Referência, assim a forma de operacionalização da empresa está em conformidade com o Termo de Referência. Lembrando que os prazos e condições do Edital e seus Anexos, devem ser respeitados.

**Clarkson Wolf**

**Pregoeiro**

**Portaria 203/2022**



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 02/01/2023, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015425768** e o código CRC **4C1EFFF3**.

